



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Assunto: Análise do Termo de Referência e Justificativa para Padronização de Material Didático.

Interessado: Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guzolândia/SP

Objeto analisado: Aquisição de solução pedagógica de ensino Netbil Educacional, da Editora Dangus, CNPJ nº 03.092.051/0001-63, destinada à disponibilização aos alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, da rede municipal de ensino do Município de Guzolândia/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 3.111, de 08 de janeiro de 2026, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

2. Contextualização e Fundamentação do Parecer

O presente parecer técnico-pedagógico tem por finalidade analisar e justificar a necessidade de estabelecer características técnicas padronizadas para aquisição de material didático e, a partir de suas especificações, justificar de forma técnica, pedagógica e institucional a adoção de **processo de padronização do material didático** a ser utilizado na Rede Municipal de Ensino de Guzolândia/SP.

Ressalta-se que o município utiliza, há vários anos, a mesma solução pedagógica, o que evidencia a existência de uma linha metodológica consolidada, apropriada pelos professores, gestores e equipes técnicas. Nesse contexto, a padronização não representa mera escolha administrativa, mas sim uma estratégia pedagógica essencial para assegurar continuidade didática, progressão das aprendizagens e coerência curricular, evitando rupturas metodológicas que possam comprometer os resultados educacionais já alcançados.

A proposta pedagógica do município, conforme diretrizes expressas no próprio Termo de Referência, demonstra alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com foco na equidade, no acompanhamento sistemático da aprendizagem e na utilização de dados pedagógicos como subsídio à tomada de decisões educacionais.

3. Fundamentação Pedagógica para a Padronização

Este parecer atende ao disposto no art. 43 da Lei nº 14.133/2021, constituindo peça técnica essencial à motivação do ato administrativo de padronização. A padronização do material didático, nos termos propostos, fundamenta-se nos seguintes pilares pedagógicos:

- **Continuidade do processo ensino-aprendizagem**, assegurando coerência entre etapas, anos e componentes curriculares;
- **Equidade educacional**, garantindo que todos os estudantes da rede tenham acesso aos mesmos conteúdos, metodologias, recursos e instrumentos avaliativos.
- **Fortalecimento da prática docente**, por meio de materiais estruturados, orientações pedagógicas claras, formação continuada e suporte técnico permanente;
- **Gestão pedagógica baseada em evidências**, com uso de avaliações diagnósticas, relatórios analíticos e devolutivas qualificadas;





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

- **Alinhamento integral à BNCC**, contemplando competências gerais, competências específicas e habilidades por área do conhecimento.

Nesse sentido, a padronização do material didático configura-se como medida pedagógica estratégica, no município de Guzolândia, onde a uniformização dos processos potencializa resultados e otimiza o uso dos recursos públicos.

4. Análise Pedagógica por Segmento

4.1. Educação Infantil

O material didático destinado a Educação Infantil plenamente alinhado à BNCC, estruturado nos cinco Campos de Experiência e fundamentada nos eixos das **interações e brincadeiras**.

Os materiais propostos para Berçário, Maternal e Pré-Escola contemplam:

- Organização por faixa etária, respeitando o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças;
- Propostas lúdicas, interativas e contextualizadas;
- Projeto gráfico adequado (formatos A3 e A4), favorecendo coordenação motora e exploração sensorial;
- Materiais complementares (fantoche, dedoche, livros banho, agendas e maletas) que ampliam as experiências educativas;
- Orientações pedagógicas detalhadas ao professor, com planejamento anual, embasamento teórico e cronograma de execução.

A inclusão de **Língua Inglesa, Arte e Educação Física** na Educação Infantil fortalece o desenvolvimento integral da criança, ampliando repertórios linguísticos, expressivos e corporais desde a primeira infância.

Justificativa para padronização: A padronização na Educação Infantil garante unidade conceitual e metodológica, respeitando o desenvolvimento progressivo das crianças, fortalecendo o vínculo entre prática pedagógica, avaliação formativa e planejamento docente, além de assegurar equidade no atendimento educacional em todas as unidades da rede.

4.2. Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

Os materiais destinados ao Ensino Fundamental apresentam estrutura didático-pedagógica robusta, organizada por bimestres, áreas do conhecimento e componentes curriculares, contemplando:

- Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa);
- Matemática;
- Ciências da Natureza;
- Ciências Humanas (História e Geografia).

Destacam-se como aspectos pedagógicos relevantes:

- Progressão contínua das aprendizagens, evitando rupturas entre os anos escolares;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

- Centralidade do texto, da resolução de problemas e das práticas sociais de linguagem;
- Integração entre teoria e prática, com atividades investigativas, colaborativas e contextualizadas;
- Materiais espelhados para professores, com orientações metodológicas, habilidades da BNCC e sugestões de intervenção pedagógica;
- Inclusão da competência de Computação e da cultura digital como elemento transversal.

Justificativa para padronização: A padronização no Ensino Fundamental assegura coerência curricular, facilita a mobilidade de estudantes dentro da rede, fortalece a formação continuada dos professores e permite acompanhamento sistemático do desempenho escolar, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

4.3. Materiais Complementares de Alfabetização e Desenvolvimento Leitor e Escritor

Os materiais específicos de alfabetização (1º e 2º anos) e de desenvolvimento das habilidades leitora e escritora (3º, 4º e 5º anos) atendem a uma necessidade pedagógica concreta da rede, ao:

- Reforçar habilidades de consciência fonológica, leitura, escrita e produção textual;
- Trabalhar diferentes gêneros textuais de forma progressiva;
- Oferecer atividades gamificadas e recursos digitais que ampliam o engajamento dos alunos;
- Disponibilizar orientações detalhadas ao professor para aprofundamento das práticas pedagógicas.

Justificativa para padronização: A uniformização desses materiais fortalece as políticas de alfabetização e letramento do município, assegurando intervenções pedagógicas consistentes e alinhadas às expectativas de aprendizagem previstas para cada ano escolar.

4.4. Material de Apoio Diagnóstico – Língua Portuguesa e Matemática

O material de apoio diagnóstico constitui um dos pilares mais relevantes da solução pedagógica analisada, contemplando:

- Avaliações diagnósticas estruturadas por habilidades da BNCC;
- Simulados periódicos impressos, com devolutivas técnicas;
- Plataforma digital com relatórios analíticos, gráficos e indicadores por aluno, turma, escola e rede;
- Gamificações educacionais vinculadas às habilidades avaliadas;
- Questionário socioeconômico no 5º ano, permitindo análise da equidade educacional.

Justificativa para padronização: A padronização dos instrumentos diagnósticos permite ao município consolidar uma cultura de avaliação formativa, subsidiar políticas públicas educacionais baseadas em evidências e promover intervenções pedagógicas mais precisas, especialmente nos anos avaliados por exames externos.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

5. Cultura Digital, Tecnologia Educacional e Suporte Pedagógico

A solução pedagógica analisada contempla ambiente digital integrado, com portal educacional, recursos de *gamificação*, realidade aumentada, aulas digitais e gestão pedagógica informatizada, em conformidade com a LGPD.

Além disso, prevê suporte pedagógico contínuo, com formações presenciais e *on-line*, acompanhamento técnico e assessoria especializada, fortalecendo a implementação efetiva da proposta.

A padronização dessa solução educacional digital evita fragmentação de sistemas, reduz custos operacionais e assegura maior eficiência na gestão educacional.

6. Conclusão do Parecer

Diante da análise técnica e pedagógica do Termo de Referência, conclui-se que:

- A solução pedagógica proposta é **coerente, consistente e alinhada à BNCC**;
- Atende às necessidades específicas da Rede Municipal de Ensino de Guzolândia/SP;
- Valoriza a continuidade didática, a equidade educacional e a melhoria contínua da aprendizagem;
- Oferece instrumentos robustos de avaliação, acompanhamento e intervenção pedagógica;
- Justifica plenamente a **adoção de processo de padronização do material didático**, como estratégia pedagógica e de gestão educacional.

Assim, **opina-se favoravelmente pela padronização do material didático descrito no Termo de Referência**, por entender que tal medida fortalece a política educacional do município, assegura qualidade, continuidade e equidade no processo de ensino-aprendizagem e contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal.

Parecer Técnico-Pedagógico favorável à padronização.



Andrei Duarte de Souza
Diretor do Departamento de Educação e Cultura de Guzolândia



Keina Poliana Pivarro Dalmolin Pagliarini
Diretora Adjunta do Departamento de Educação e Cultura de Guzolândia



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

Nádia Aparecida Leite

Diretora da EMEF Profª Neide Odete Maschio Ronqui

Nádia Aparecida Leite
[Assinatura]

Elaine Aparecida Lopes Batista

Coordenadora Pedagógica da EMEF Profª Neide Odete Maschio Ronqui

Gláucia R. Padiar
Gláucia Roberta Padiar
Gestora da EMEI Mirelle Michelle

Larissa
Larissa Trindade Fenerich
Gestora da EMEI Ana Maria Tim Cezaro

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

REPRESENTANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

TITULARES

Janaina Aparecida Tavares

[Assinatura]

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULARES

Lidiane Aparecida Scalossi

Lidiane Ap. Scalossi

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

TITULARES

José Alves da Silva Neto

José A. S. Neto

Carla Cristiane Morita



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR

Thamara Pagliarini Maschio

Thamara P. Maschio

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPLENTE

Ana Lúcia Barbosa de Oliveira

Ana Lúcia B.O. Souza